



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03120623/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) **MAÍSA
FABIANA DE PAIVA LOPES**, brasileira, casada, servidora pública
municipal, assistente social, portadora de C.I. RG nº 1924407, CPF
010.458.674-54, referente ao(s) dia(s) 14, 15 e 16 de junho de 2023, no
valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de
deslocamento a Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da
“Formação Qualificada sobre os instrumentais da Gestão na Oferta dos
Serviços de PSE”, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da
Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro
de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal